

PORTARIA Nº 271, DE 23 DE JULHO DE 2024.

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **MANOEL APARECIDO MEIRA DA SILVA** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **MANOEL APARECIDO MEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe L, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 18/10/2022 a 17/10/2023, contando a partir do dia 05/08/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 04/09/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 23 de julho de 2024.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal